



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Execução de reforma da Unidade Básica de Saúde - 2ª Etapa

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1 - Identificação da necessidade

Foi verificado a necessidade de execução da Segunda Etapa da reforma da Unidade Básica de Saúde, conforme plano de trabalho encaminhado à Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul através do Programa Avançar Mais na Saúde RBC.

2 - Definição do objeto

Para a execução desta reforma foi elaborado projeto de engenharia, a qual estará nos anexos do Edital.

3 - Motivação da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade acima informada.

4 - Estudo de mercado

Para composição dos preços, o departamento de engenharia utilizou como fonte o SINAPI e composições próprias.

5 - Requisitos da contratação

A licitante vencedora deverá apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos.

6 - Estimativa de custos

Conforme planilha orçamentária elaborada pelo departamento de engenharia o valor total estimado ficou no valor de R\$ 86.636,19 (Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Dezenove Centavos).

7 - Avaliação de riscos

Não há riscos a serem mensurados no momento.

8 - Solução mais vantajosa

Considerando que a concorrência na modalidade eletrônica amplia a disputa, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica para a reforma da Unidade Básica de Saúde, por meio da concorrência eletrônica, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vista Gaúcha, RS, 22 de Maio de 2026

Ivair Gonçalves Vieira
Secretaria Municipal da Saúde